

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDITAL Nº 06/90

Para fins de Lei Municipal nº 847 de 21 de dezembro de 1989, a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, através do presente Edital, os elementos relativos às obras de "pavimentação em pedras tipo paralelas", a serem realizadas na Rua N.º 100, no trecho compreendido entre a Rua Plínio e a Rua N.º 100, no bairro Itaipu, nesta cidade, conforme descrição a seguir:

- Memorial Descritivo do Projeto;
- Condição da pavimentação em pedras retangulares tipo paralelas;
- Orçamento e Custo da obra, com os valores discriminados em BOM;
- Delimitação das zonas beneficiadas;
- Determinação do fator de absorção dos benefícios: O fator de absorção dos benefícios para os indivíduos ligados ao comércio público é de ordem de 60% (sessenta e seis por cento), de 30% (trinta e quatro por cento) para os demais.

Campo Largo, 26 de agosto de 1990.
Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDITAL Nº 07/90

Para fins de Lei Municipal nº 847 de 21 de dezembro de 1989, a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, através do presente Edital, os elementos relativos às obras de "pavimentação em pedras tipo paralelas", a serem realizadas na Rua N.º 100, no trecho compreendido entre a Rua Plínio e a Rua N.º 100, no bairro Itaipu, nesta cidade, conforme descrição a seguir:

- Memorial Descritivo do Projeto;
- Condição da pavimentação em pedras retangulares tipo paralelas;
- Orçamento e Custo da obra, com os valores discriminados em BOM;
- Delimitação das zonas beneficiadas;
- Determinação do fator de absorção dos benefícios: O fator de absorção dos benefícios para os indivíduos ligados ao comércio público é de ordem de 60% (sessenta e seis por cento), de 30% (trinta e quatro por cento) para os demais.

Campo Largo, 26 de agosto de 1990.
Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDITAL Nº 08/90

Para fins de Lei Municipal nº 847 de 21 de dezembro de 1989, a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, através do presente Edital, os elementos relativos às obras de "pavimentação em pedras tipo paralelas", a serem realizadas na Rua N.º 100, no trecho compreendido entre a Rua Plínio e a Rua N.º 100, no bairro Itaipu, nesta cidade, conforme descrição a seguir:

- Memorial Descritivo do Projeto;
- Condição da pavimentação em pedras retangulares tipo paralelas;
- Orçamento e Custo da obra, com os valores discriminados em BOM;
- Delimitação das zonas beneficiadas;
- Determinação do fator de absorção dos benefícios: O fator de absorção dos benefícios para os indivíduos ligados ao comércio público é de ordem de 60% (sessenta e seis por cento), de 30% (trinta e quatro por cento) para os demais.

Campo Largo, 26 de agosto de 1990.
Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDITAL Nº 09/90

Para fins de Lei Municipal nº 847 de 21 de dezembro de 1989, a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, através do presente Edital, os elementos relativos às obras de "pavimentação em pedras tipo paralelas", a serem realizadas na Rua N.º 100, no trecho compreendido entre a Rua Plínio e a Rua N.º 100, no bairro Itaipu, nesta cidade, conforme descrição a seguir:

- Memorial Descritivo do Projeto;
- Condição da pavimentação em pedras retangulares tipo paralelas;
- Orçamento e Custo da obra, com os valores discriminados em BOM;
- Delimitação das zonas beneficiadas;
- Determinação do fator de absorção dos benefícios: O fator de absorção dos benefícios para os indivíduos ligados ao comércio público é de ordem de 60% (sessenta e seis por cento), de 30% (trinta e quatro por cento) para os demais.

Campo Largo, 26 de agosto de 1990.
Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDITAL Nº 10/90

Para fins de Lei Municipal nº 847 de 21 de dezembro de 1989, a Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, através do presente Edital, os elementos relativos às obras de "pavimentação em pedras tipo paralelas", a serem realizadas na Rua N.º 100, no trecho compreendido entre a Rua Plínio e a Rua N.º 100, no bairro Itaipu, nesta cidade, conforme descrição a seguir:

Campo Largo, 26 de agosto de 1990.
Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -

ANEXO AO EDITAL Nº 06/90

CONTRIBUINTE	METRO LINEAR	CUSTO BOM'S	ABSORVIDO	DEVIDO BOM'S	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ANA DE CASERO BORA	45,00	4.255,50	1.436,69	2.788,83	01.05.00.015.044.001.19
JOÃO FRANCIS ANSOLIN	45,00	4.255,50	1.436,69	2.788,83	01.05.00.015.014.001.17
JOÃO EDUARDO ANSOLIN	45,00	4.255,50	1.436,69	2.788,83	01.05.00.015.014.001.17
ANTONIO MARCONDES	45,00	4.255,50	1.436,69	2.788,83	01.05.00.007.0264.001.37
ANNA ANDRESSA FERREIRA	45,00	4.255,50	1.436,69	2.788,83	01.05.00.015.014.001.17

CAMPO LARGO, 26 DE AGOSTO DE 1990.

Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - ANEXO AO EDITAL Nº 07/90

CONTRIBUINTE	METRO LINEAR	CUSTO-BOM'S	ABSORVIDO	DEVIDO-BOM'S	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PORCELANA SHIMOTI	69,00	6.479,10	2.202,89	4.276,20	01.05.00.024.0069.001.42
JOÃO FRANCIS ANSOLIN	35,00	3.786,50	1.117,81	2.668,69	01.05.00.024.017.001.48
LEONIL DE OLIVEIRA	23,00	2.159,70	734,29	1.425,40	01.05.00.015.0342.001.18
RODELINA LUIZ LERO	22,00	2.065,80	702,37	1.363,42	01.05.00.015.0297.001.83
DARCI CORDEIRO DE SOUZA	22,00	2.112,75	718,33	1.394,41	01.05.00.015.0275.001.87
WILHELM SCHMIDT	22,00	2.112,75	718,33	1.394,41	01.05.00.015.0253.001.80

CAMPO LARGO, 26 DE AGOSTO DE 1990.

Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - ANEXO EDITAL Nº 08/90

CONTRIBUINTE	METRO LINEAR	CUSTO-BOM'S	ABSORVIDO	DEVIDO BOM'S	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ANTONIO WILSEQUI	44,00	4.131,60	1.404,74	2.726,85	01.05.00.008.0197.001.10
LUIZ MAURI BULOW	15,00	1.408,50	478,89	929,61	01.05.00.008.0212.001.11
LUIZ MAURI BULOW	15,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0225.001.27
ANNA ANDRESSA FERREIRA	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0238.001.96
ROBERTO KAMPA	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0253.001.53
AMOROSIO DIOUCH	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0267.001.12
FRANCISCO CHILHIN	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0281.001.80
EDUARDO OMULTWA	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0296.001.00
WILHELM SCHMIDT	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0309.001.88
NEULI C. F. VIEIRA	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0323.001.95
GUILHERME RENATO SCHMIDT	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0337.001.14
ALENCAR BATISTA RAMOS	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0342.001.08
DARCI CHENIN	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0365.001.40
JOSE FRANQUITO	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0379.001.00
DORIVAL GONCALVES	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.008.0393.001.77
TACTO INOCENTE VID. ART.	20,00	1.878,00	638,52	1.239,48	01.05.00.008.0407.001.86
TACTO IND. CER. E VID. ART.	20,00	1.878,00	638,52	1.239,48	01.05.00.008.0427.001.08
MOISÉS NATEL PORTELA	20,00	1.878,00	638,52	1.239,48	01.05.00.008.0441.001.72
ANTONIO DE CASTRO	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.007.0025.001.21
JOSE CARLOS BANETTI	28,00	2.629,20	893,92	1.735,27	01.05.00.007.0508.001.90
RICARDO CHAGAS	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.007.0494.001.41
ELVIRA NATEL	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.007.0480.001.82
ALTAMIR DE OLIVEIRA JOANICO	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.007.0452.001.56
ODINIA CORDEIRO DE SOUZA	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.007.0438.001.90
JOÃO E. GONÇALVES E	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.007.0424.001.20
JOANA DE CASTAIA A. BORA	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.007.0410.001.60
JORDÃO FELIPE	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.015.0396.001.13
ANESIA A. DA S. ANDRESSA	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.015.0426.001.89
EDUARDO LONGATO	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.015.0412.001.10
ROBERTO CRUZCHAS	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.015.0398.001.72
JOÃO FRANCISCO ANSOLIN	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.015.0384.001.93
JOÃO FRANCISCO ANSOLIN	14,00	1.314,60	446,96	867,63	01.05.00.015.0370.001.44
LEONIL DE OLIVEIRA	28,00	2.629,20	893,92	1.735,27	01.05.00.015.0356.001.87
					01.05.00.015.0342.001.18

CAMPO LARGO, 26 DE AGOSTO DE 1990.

Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - ANEXO AO EDITAL Nº 09/90

CONTRIBUINTE	M TESTADA	M2 PASSETO	CUSTO BOM'S	V.ABSORVIDO	DEVIDO BOM'S	INSC.MUNICIPAL
ANGELO A CEQUINEL	67,00	105,00	819,00	278,46	540,54	010200114053800135
ACIO S. SEBASTIAO BONDINEIA	78,00	106,50	830,70	282,43	548,27	010200192564001820
MATIAS V. DE ANDRADE	30,00	49,50	386,10	131,27	254,83	010200152294001800
ARNOLDO BIEBIG	35,20	57,20	446,16	151,09	294,47	01020019226400176
ROSEMARY T. ZAVLOREZZI E OUTROS	98,90	152,70	1.192,06	404,96	786,09	0102001922900166
CELESTINA V. COSTA E OUTROS	50,00	79,00	616,20	209,50	406,70	01020019215200116
MARIO C. E. IZOLINA Z. PERUSOLO	50,00	79,00	620,10	210,83	409,27	010200192081001023
WENCESLAU ELIDIA F. CEQUINEL	55,00	87,00	678,60	230,72	447,88	01020019203100181
ANTONIO COSTA	64,00	100,50	783,90	266,52	517,38	01020019195500107
JOSEFA C. BONATO	35,00	57,00	444,60	151,16	293,44	0102001919200168
DOMINGOS ALBERTON	60,00	94,50	737,10	250,61	486,49	0102001918770017
JOAO A. COCO	76,00	118,50	924,30	314,26	610,04	0102001918700110
PORTUATO COSMO	12,00	22,50	175,50	59,67	115,83	01020019121000110
PORTUATO COSMO	12,00	22,50	175,50	59,67	115,83	01020019116200105
NICOLAU STOKO	23,00	39,00	304,20	103,42	200,78	01020019115900145
ARMANDO NOBILIR	13,00	19,50	152,10	51,71	100,39	0102001911500135
HERDEIROS DE BATISTA CHENIN	13,00	19,50	152,10	51,71	100,39	0102001911500135

CAMPO LARGO, 26 DE AGOSTO DE 1990.

Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMUN

* RESOLUÇÃO Nº 06/90 *

Interessado: LEONIL - COM. NAT. CONSTRUÇÃO

Processo nº: 3360/90

Relator: EMBERSON JOEL POLETO

Os membros do COMUR, reunidos em data de 07 de agosto de 1990, por unanimidade, RESOLVEM:

1 - Deter o pedido, liberando a nível municipal o Alvará para construção no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia BR 277/376, Km. 22, pelo fato de já existir nesta quadra outras construções nestas mesmas condições.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas exigidas na Lei 444 de 27/12/78, junto a S.M.D.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 26 de agosto de 1990.
Dr. CARLOS AUGUSTO WEBER
Secretário

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/90
DATA: 03 de agosto de 1990.

Súmula: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00.

* PORTARIA Nº 422/90 *

Data: 15 de agosto de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 909/90,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a LUCIANE MANEIRA STRECH, através do Decreto nº 021/90 de 31 de janeiro de 1990, a partir de 15 de agosto do corrente ano, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de agosto de 1990.

Dr. Afonso Portinari Guimarães
Prefeito Municipal

* PORTARIA Nº 409/90 *

Data: 13 de agosto de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 875/90,

RESOLVE:

conceder a funcionária MARCIA MARIA GRIKOSKI, ocupante da função de Professora, Nível "IV", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, pelo prazo de 1 (três) meses, a contar de 19 de agosto de 1990, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 805 de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de agosto de 1990.

Dr. Afonso Portinari Guimarães
Prefeito Municipal

* PORTARIA Nº 410/90 *

Data: 13 de agosto de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 820/90,

RESOLVE:

conceder a funcionária MARILENE COSMO-CARLIN, ocupante da função de Professora, Nível "3", Referência "111", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, licença sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 25 de julho de 1990, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 805, de 19 de maio de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de agosto de 1990.

Dr. Afonso Portinari Guimarães
Prefeito Municipal

* PORTARIA Nº 412/90 *

Data: 15 de agosto de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 840/90,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a DENIVAL CRISTINA A. ALBUQUERQUE, através do Decreto nº 076/90, de 20 de março de 1990, a partir de 10 de agosto de 1990, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de agosto de 1990.

Dr. Afonso Portinari Guimarães
Prefeito Municipal

* EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS *

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo faz saber a todos quanto o presente Edital vierem do dele conhecimento tive - rem que, por esta Prefeitura Municipal, transita em seus regulares -

o Processo Administrativo nº 3.571/90 de 15 de agosto de 1990, em que é requerente GILBERT